



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-1460 – CEP 86.940-000
licitacao@bomsucesso.pr.gov.br / administracao@bomsucesso.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO N.º 58/2016
Pregão N.º 18/2016
PROCESSO N.º: 50/2016

OBJETO: Aquisição de Implementos Agrícolas destinados a Secretaria Municipal de Agricultura, de acordo com convênio 179/2016 Firmado entre o Município de Bom Sucesso e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Pelo presente contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada a Praça Paraná, 77, Centro, na cidade de Bom Sucesso, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.771.261/0001-04, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. MAURICIO APARECIDO DE CASTRO, em conformidade com o resultado do **Pregão N.º 18/2016**, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e demais legislação aplicável, CONTRATAR com a empresa:

AGROINDUSTRIAL FREITAS EILELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, sito à MAURICIO CARDOSO, 1821, inscrita no CGC/MF sob. n.º. 21.344.856/0001-54, neste ato representada por seu (sua) Representante Legal Senhor (a) SIDINEI MOISES DE FREITAS, portador da CI/RG n.º 7057072097 SSP-RS da SSP-RS. e inscrito no CPF/MF n.º 882.072.000-06, com o preço e condições abaixo relacionadas:

VALOR: O valor global deste contrato é de **R\$ 10.340,00 (dez mil, trezentos e quarenta reais)**

VALIDADE: O presente contrato terá duração por noventa e quatro, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante Termo Aditivo, a ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **Em até 10 (dez) dias após entrega**, condicionado à apresentação da fatura e documentos pertinentes desde que atendidas às condições para liberação.

FORO: Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2016.

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
Prefeito Municipal